



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Carta Convite nº 01/2023

PROTOCOLO Nº CAMPREV.2022.00002909-15

INTERESSADO: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

OBJETO: – contratação de empresa especializada para Instituição e Implantação da Gestão do Fundo de Investimentos Imobiliário previsto na LC nº 260/2020 para a cidade de Campinas (SP), bem como para a estruturação, formatação e seleção de empresas adequadas e qualificadas para constituição e posterior administração, custódia e operação do Fundo de Investimento Imobiliário (FII) com fins previdenciários para o CAMPREV, conforme Estudos de Viabilidade realizado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE), em atendimento ao disposto no art. 144-C da Lei Municipal nº 260/2020, conforme etapas definidas no Anexo II e III.

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
COMERCIAL**

Às 10 horas do dia 13 do mês de janeiro de 2023, nas dependências do CAMPREV, localizado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 – Parque Itália – CEP 13036-210 – Campinas – SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do CAMPREV, constituída nos termos da portaria nº 12/2022, com vistas analisar a proposta comercial da licitante AR INVESTIMENTOS ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ 17.055.372/0001-18.

Ante à ausência de recurso por parte das demais licitantes, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, a CLP iniciou o procedimento de abertura do envelope “B” – Proposta Comercial da mesma, rubricando cada um dos documentos constantes.

Com a observância aos dispostos nas cláusulas 7– “DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE” e 8 “DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS” da Carta Convite, após análise, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR, em primeiro lugar, a proposta da empresa AR INVESTIMENTOS ASSET MANAGEMENT LTDA, para o objeto consignado, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

A Comissão concede o prazo de 15 (quinze) dias úteis às licitantes inabilitadas para que retirem o Envelope “B” – “PROPOSTA COMERCIAL” no mesmo local em que foram entregues. Decorrido esse prazo, a

Comissão os destruirá, independentemente de novo aviso ou notificação.

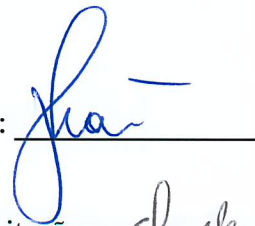
Este documento passa a integrar o instrumento convocatório e será divulgado aos interessados através de afixação no Quadro de Avisos do CAMPREV à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima – nº 401 – Pq. Itália - Campinas-SP, na recepção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

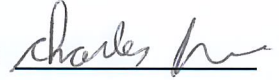
Campinas, 13 de janeiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jhonatan Eduardo Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitações:



Charles Eduardo Rodrigues Fonseca - Membro da Comissão Permanente de Licitações:



Giancarla Finoti Gava Tomaz - Membro da Comissão Permanente de Licitações:

